



MUNICÍPIO DE IVOTI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 137, DE 08 de Julho de 2021**

**"RETIFICA O EDITAL Nº 136/2021, QUE ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, VISANDO ESTIMULAR A PRODUÇÃO DA CULTURA E A DIFUSÃO DE AÇÕES NA ÁREA DAS ARTES, DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA."**

**MARTIN CESAR KALKMANN**, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e com base na Lei Municipal nº 3.391/2021, que dispõe sobre Programa de Incentivo Econômico para o Setor Cultural, no âmbito do Município de Ivoti (Lei Maurício Weber),

**R E S O L V E :**

**1. RETIFICAR** os itens 7.1 e 16 do Edital nº 136/2021, que abre inscrições e estabelece normas para seleção de projetos culturais, visando estimular a produção da cultura e a difusão de ações na área das artes, da cultura e da economia criativa, que passam a constar com as seguintes redações:

(...)

**7.1** As inscrições poderão ser realizadas no período de 12 a 23 de julho de 2021, exceto aos sábados e domingos, das 9h às 11h e das 14h às 16h, exclusivamente no Departamento de Cultura, Rua da Cascata, s/nº, Bairro Feitoria Nova (Núcleo de Casas Enxaimel). Todos os documentos devem estar em uma pasta, na ordem conforme item 9 deste Edital. Para a entrega da inscrição, os interessados **devem agendar horário para entrega dos documentos**, dentro dos horários estipulados neste Edital.

(...)



**MUNICÍPIO DE IVOTI**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**16 DO CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	06 de julho de 2021
Inscrições das Propostas	12 a 23 de julho de 2021
Análise das Propostas	27 a 29 de julho de 2021
Resultado Preliminar	02 de agosto de 2021
Recursos	03 e 04 de agosto de 2021
Avaliação dos Recursos	05 de agosto de 2021
Resultado Final	06 de agosto de 2021
Período das apresentações	De agosto de 2021 a dezembro de 2022

(...)

2. As demais disposições do Edital nº 136/2021 permanecem devidas e inalteradas.

Ivoti, 08 de julho de 2021.

**MARTIN CESAR KALKMANN**  
**Prefeito Municipal**